

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 2.833, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

[Nota Técnica nº 033/2010–SRC/ANEEL](#)

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria ANEEL nº [1.514](#), de 30 de março de 2010, publicada em 05 de abril de 2010, em complemento da atribuição delegada pela Portaria ANEEL nº [851](#), de 30 de janeiro de 2008, publicada em 07 de fevereiro de 2008, e considerando o que consta no Processo nº 48500.003339/03-33 e na Nota Técnica nº 033/2010-SRC/ANEEL, de 27 de setembro de 2010, resolve: I – aprovar com ressalvas o Plano de Universalização da Companhia Energética de Minas Gerais referente ao período 2009-2010, de que trata a Resolução Normativa nº [175](#), de 28 de novembro de 2005, atualizada pela Resolução Normativa nº [365](#), de 19 de maio de 2009; II – informar que este Despacho e a NT estão no sítio da ANEEL na Internet (www.aneel.gov.br) com a finalidade de dar conhecimento público às determinações efetuadas.

MARCOS BRAGATTO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 30.09.2010, seção 1, p. 34, v. 147, n. 188.